



L E I N° 316

De 08 de novembro de 1976

"Autoriza a doação de bem imóvel da Prefeitura à União representada pelo Ministério da Aeronáutica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia;

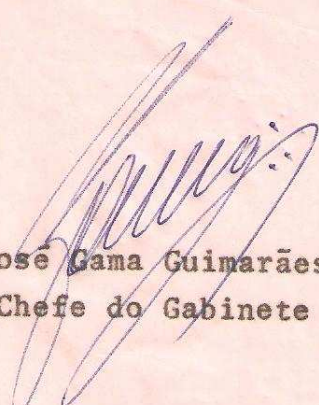
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

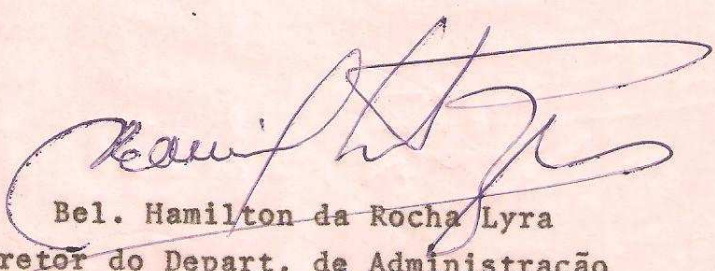
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação à União, representada pelo Ministério da Aeronáutica do imóvel de propriedade do Município, que compreende toda a área de terras do aeroporto local, localizado à margem da rodovia Ilhéus - Conquista (BR-415).

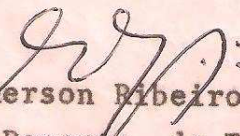
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga em 08 de novembro de 1976.


Evandro Oliveira Andrade
Prefeito


José Gama Guimarães
Chefe do Gabinete


Bel. Hamilton da Rocha Lyra
Diretor do Depart. de Administração


Bel. Emerson Ribeiro Campos
Diretor dos Depart. de Educação e Cultura.